



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 359, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **08 (oito) dias de férias**, a contar de 14/10/2024 a 21/10/2024, referente ao período aquisitivo de 08/03/2023 a 07/03/2024.

Vinte e dois (22) dia de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados anteriormente, conforme Portaria nº 271/2024 e requerimentos de licenças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de outubro de 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 11 de outubro de 2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.